Placas - Pará, 09 de julho de 2021.

NOTA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO OBJETO

A presente obra se trata de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Placas e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), conforme informações listadas abaixo:

I. **Proponente:** Prefeitura Municipal de Placas
II. **Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)
III. **Número do Convênio:** 007/2021
IV. **Número do Processo:** 2020/208884
V. **Objeto:** “Construção de Monumento aos Pioneiros, no município De Placas”
VI. **Valor Total** R$ 345.981,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

As especificidades desta obra constam nos seguintes documentos:

I. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
II. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS;
III. PROJETO BÁSICO.

Para este objeto são apresentados: projetos, planilhas de composições de quantitativos e custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, bem como seus respectivos responsáveis técnicos, conforme tabelas abaixo:

DOCUMENTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART/ RRT
PROJETO	MARUZA BAPTISTA	CAU: A 28.510-2	SI10266345R01CT001
ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÕES			
FISCALIZAÇÃO	JOÃO PAULO COELHO DO NASCIMENTO	CREA: 0417332173	PA20210615200

De acordo com Orientação Técnica OT – IBR 002/2009 publicada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) quanto ao enquadramento de obras ou

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

serviços de engenharia, o objeto deste certame pode ser classificado com OBRA DE ENGENHARIA.

LICITAÇÃO:

Para elaboração do instrumento convocatório para a execução desta obra é importante que seja adotado como regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL adotada em contratações de obras ou serviços por preço certo e total, devendo ser do tipo MENOR PREÇO.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para a comprovação de qualificação técnica profissional e operacional deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica para os itens mais relevantes tabelados abaixo, conforme ao disposto no Inciso I do parágrafo §1º do Art. 30 Lei 8.666/93.

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para QUALIFICAÇÃO-OPERACIONAL, em consonância ao que prescreve a Súmula Nº 263 do Tribunal de Contas da União (TCU), que permite a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, e em observância ao prescrito no Acórdão Nº 1432/2010 do TCU que restringe a exigência de quantitativos mínimos a no máximo 50% dos quantitativos a executar, tem-se que deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços e quantitativos mínimos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS MÍNIMOS
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, NÃO ARMADO	28,68 m³
2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	236 und
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	1.020 m²
4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	174,50 m
5	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	29,08 m³

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

Para QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA, em observância ao que prescreve § 1º, inc. I do art. 30 da Lei 8.666/1993, que veda a exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos para comprovação de capacitação técnico-profissional. Assim, deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, NÃO ARMADO
2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA
3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS
4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA
5	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L

Por tratar-se de obra de engenharia civil faz-se necessário que a empresa possua em seu quadro técnico pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto.

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 28510-2